



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Ofício N° 0501001/2024 - CPL

Crato/Ce, 05 de janeiro de 2024

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente à Qualificação Técnica exigida na CONCORRENCIA N° 2023.12.01.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada pelas empresas ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.997.118/0001-88; CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP, CNPJ: 10.626.617/0001-70; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.868.248/0001-49; S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.102.225/0001-91; C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.567.157/0001-29; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; CJR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 48.948.570/0001-34; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA (KLF SERVIÇOS) CNPJ: 35.848.539/0001-80; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à CONCORRENCIA N° 2023.12.01.1

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

*Tomé Alexandre*

DATA:

*09 / 01 / 2024*



Ofício nº 1501.01/JI SEINFRA

Crato, 15 de janeiro de 2024.

Ref.: Ofício nº 0501001/2024 - CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Qualificação Técnica – CONCORRÊNCIA nº  
2023.12.01.1

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou as qualificações técnicas apresentadas pelas empresas CJR CONSTRUTORA LTDA, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA EPP, AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP, CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA ME, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, S A ENGENHARIA LTDA EPP, CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Concorrência nº 2023.12.01.1, relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Conforme a Lei nº 8.666/93, observamos:

“art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:  
§3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

De acordo com o entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União, o dispositivo legal não veicula uma simples discricionariedade ao gestor público, mas sim um verdadeiro dever de ação nas situações em que a diligência se mostrar necessária e adequada. (grifo nosso)

Ainda conforme o TCU, no Acórdão 830/2018 – Plenário:

A diligência também é muito usada para sanear dúvidas em relação às informações dos atestados de capacidade técnica, especialmente porque são documentos produzidos por terceiros, os quais muitas vezes já possuem um padrão de texto para emissão desses documentos.

Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC



Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993).

Já de acordo com o Acórdão 2.730/2015 – Plenário:

A promoção de diligência em face do atestado de capacidade técnica pode ter como finalidade tanto a complementação de informação ausente no documento como a confirmação da veracidade dos fatos nele descritos. (grifos nossos)

É importante ressaltar que a diligência pode ser feita junto à empresa ou ao emissor do atestado, ficando a cargo da comissão ou do pregoeiro decidir qual opção será mais rápida e segura.

Visando maior celeridade e economicidade, também lançamos mão de investigações preliminares através da internet, efetuando a busca de informações a respeito do conteúdo declarado nas documentações apresentadas e a verificação de imagens através do site Google Earth que corroborem tais atestados.

Analisando-se a documentação apresentada pelas licitantes, constatamos as seguintes ocorrências:

A empresa **CJR CONSTRUTORA LTDA** apresentou atestado de capacidade técnica emitido por empresa privada (E A DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ 27.547.285/0001-31), de obra pública (adequação das estradas vicinais internas, localizadas na Vila Alecrim – zona rural de Potengi, Estado do Ceará), serviços realizados no período de 13/06/2023 a 13/07/2023. Em diligência realizada em 28.09.2023 ao local da obra, por conta da análise da qualificação técnica referente à Concorrência nº 2023.07.03.4, constatamos naquela ocasião a **NÃO REALIZAÇÃO** dos serviços constantes no atestado apresentado, no conteúdo e nas quantidades informadas, portanto, o atestado apresentado deve ser desconsiderado.

A empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA EPP** apresentou atestado de capacidade técnica às folhas 1103 referente à **“execução de manutenção predial, serviços de reforma em geral e execução da ampliação da edificação”** em obra localizada à Rodovia BR 116, km 366 - s/n, zona rural de Icó/CE, de propriedade de Francisco Charles Lima Neri, serviço executado no período de 01.08.2023 a 23.09.2023. Para este memo endereço, apresentou às folhas 1108, atestado de capacidade técnica referente à **“reforma do posto de gasolina estrutura metálica (coberta e peças metálicas) e execução da pavimentação do pátio (estacionamento) em paralelepípedo**

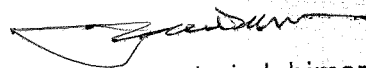


com rejunte”, também de propriedade do Sr. Francisco Charles Lima Neri, no período de 22.01.2023 a 30.06.2023. Apresentou também às folhas 1115, atestado de capacidade técnica referente à “**execução de projeto de pavimentação em pedra tosca e pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e meio-fio (área de galpão)**” em obra localizada na Rodovia Estadual km 02, s/n, Bairro Ajuntador, no município de Jaguaribe, de propriedade da pessoa jurídica Francisco Daniel Maroto Lopes, CNPJ 25.329.270/0001-71, no período de 03.04.2023 a 27.07.2023.

1) Com relação ao **Posto de Gasolina em Icó**, verificamos:

- a. Trata-se de empresa pertencente à pessoa Jurídica FRANCISCO CHARLES LIMA NERI, CNPJ 05.368.755.0002/48, situada à Rodovia BR-116, km 366, com nome de fantasia POSTO BELMONT, conforme dados públicos constantes no site do Ministério da Fazenda (imagem 01);
- b. O proprietário, Francisco Charles Lima Neri, também é o contador da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA EPP, conforme consta às folhas 1064 a 1083.
- c. Não há nenhuma edificação de porte semelhante ao descrito no atestado no km 366 da BR-116. O único estabelecimento similar é o POSTO PARAIBANO III, no km 364;
- d. Conforme imagens do site Google Earth (08.2023) a área pavimentada do Posto Paraibano III é de aproximadamente 29.400 m<sup>2</sup>, inclusos a área edificada do posto;
- e. A área pavimentada declarada no atestado é muito superior à área das imagens. Às folhas 1109 a 1112 são atestadas a execução de 10.000 m<sup>2</sup> de piso intertravado, 12.000 m<sup>2</sup> de piso de 16 faces, 500 m<sup>2</sup> de piso cimentado, 1.000 m<sup>2</sup> de piso porcelanato, 8.000 m<sup>2</sup> de piso de pedras poliédricas, 10.000 m<sup>2</sup> de piso em pedra tosca, 10.000 m<sup>2</sup> de piso em paralelepípedos, 500 m<sup>2</sup> de piso vinílico, 500 m<sup>2</sup> de piso industrial, 3.000 m<sup>2</sup> de passeio em piso intertravado, 2.000 m<sup>2</sup> de piso granilite, 250 m<sup>3</sup> de concreto asfáltico mais igual quantidade de Binder, correspondente a aproximadamente 8.300 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica, mais 2.000 m<sup>2</sup> de piso intertravado e 700 m<sup>2</sup> de piso de concreto, além da recomposição de 1.600 m<sup>2</sup> de pavimentação em pedra tosca, totalizando 70.100 m<sup>2</sup> de área pavimentada. Além da inusual diversidade de pisos num mesmo empreendimento do tipo, e da incomum apresentação de quantidades inteiras, ocorre que as áreas atestadas equivalem a quase duas vezes e meia a área existente do empreendimento, razão pela qual entendemos pela desconsideração dos atestados apresentados.

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344359 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

  
Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.368.755/0002-48 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2016
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO CHARLES LIMA NERI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO BELMONT		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADURO ROD BR 116 KM 366	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ICO
UF CE		TELEFONE (88) 9632-1117
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGANERI@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022

Imagem 01: CNPJ e endereço de FRANCISCO CHARLES LIMA NERI

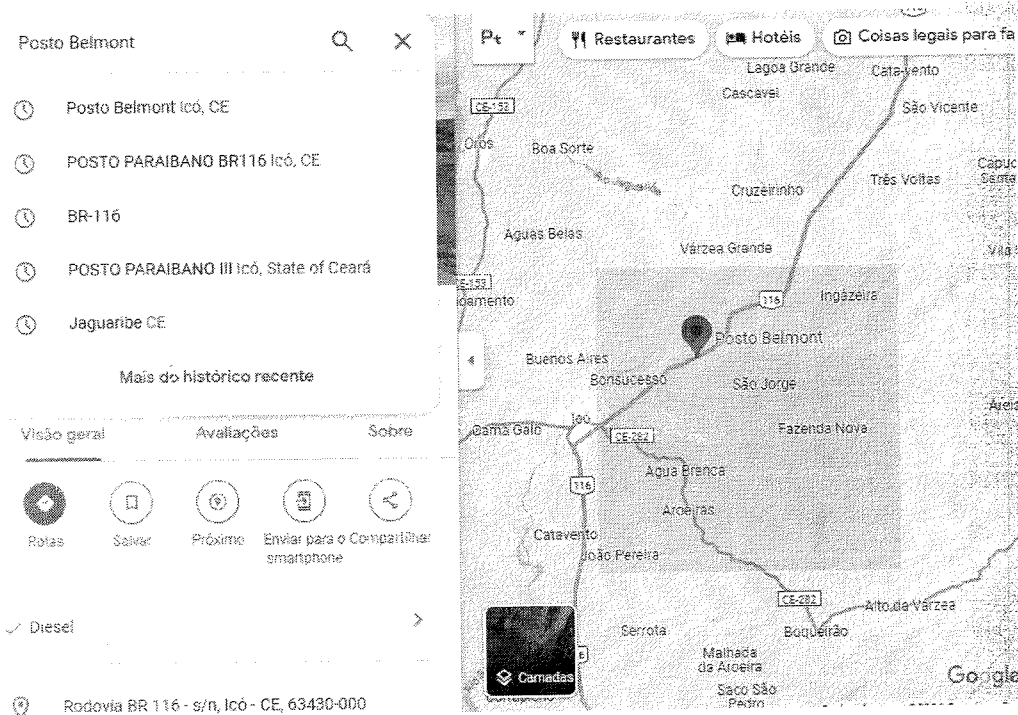


Imagem 02: Localização do Posto Belmont

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREAVCE 344359/RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2024-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil  
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0 4  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

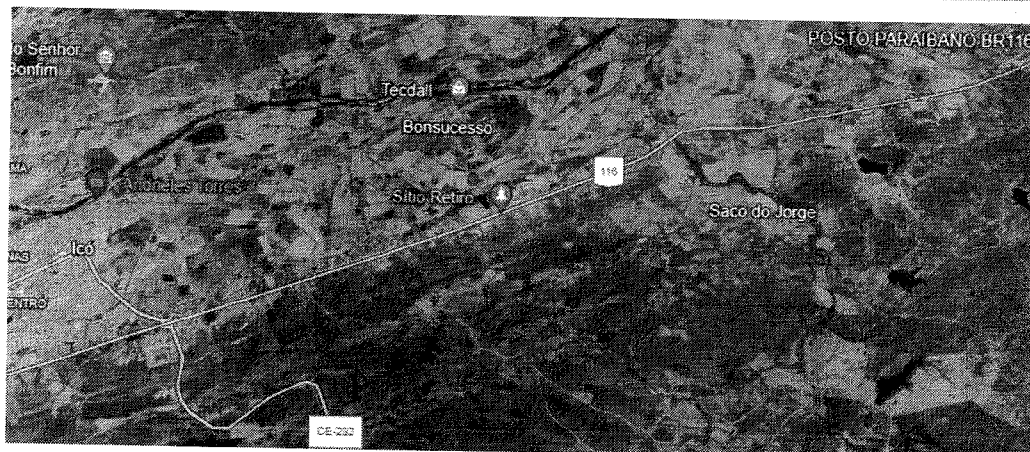
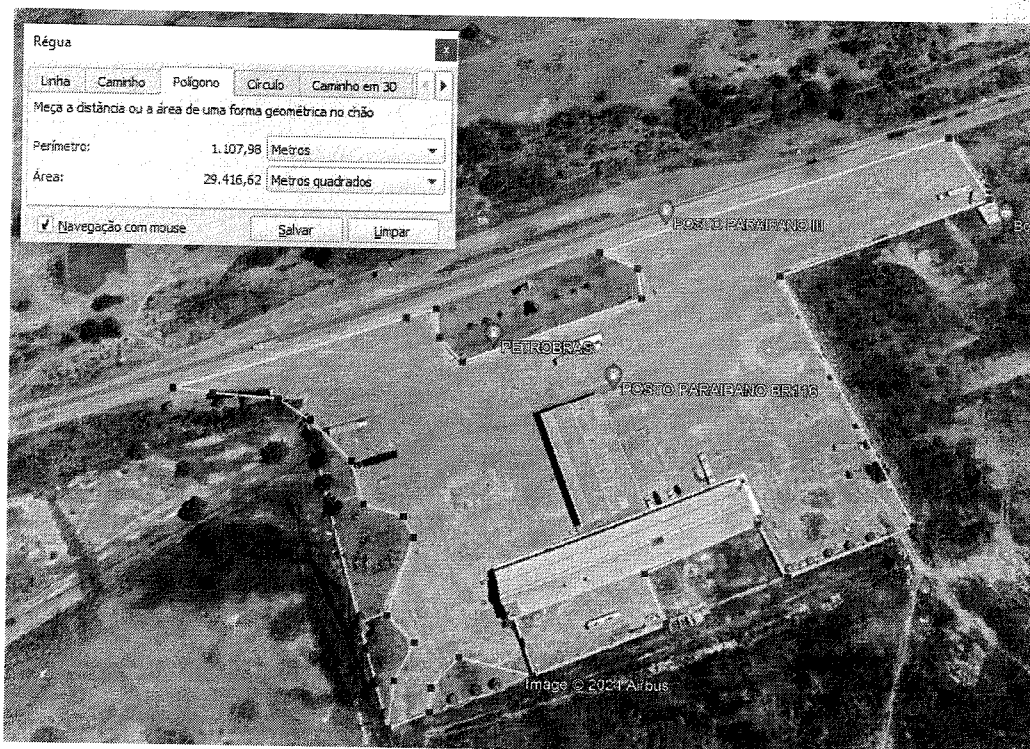


Imagem 03: Localização do Posto Paraibano III

Imagem 04: Área pavimentada (edificação inclusive) do Posto Paraibano III = 29.416 m<sup>2</sup>

- 2) Com relação ao atestado referente ao galpão situado na Rodovia Estadual, km 02, no Bairro Ajuntador, em Jaguaribe/CE, de propriedade da pessoa jurídica Francisco Daniel Maroto Lopes, CNPJ 25.329.270/0001-71, verificamos através de imagens obtida pelo Google Earth de 08/2023, que neste km 02 da Rodovia CE-275, encontram-se duas empresas, uma de cada lado da rodovia, sendo:
- A Agroindústria de Frutas Tropicais Diógenes Ltda, CNPJ 05.061.611/0001~63, contendo 01 galpão e, de outro lado da pista;

- b. A Ground Vale – Compostos e Materiais Filtrantes Ltda, CNPJ  
38.135.916/0001-21, contendo 02 galpões.

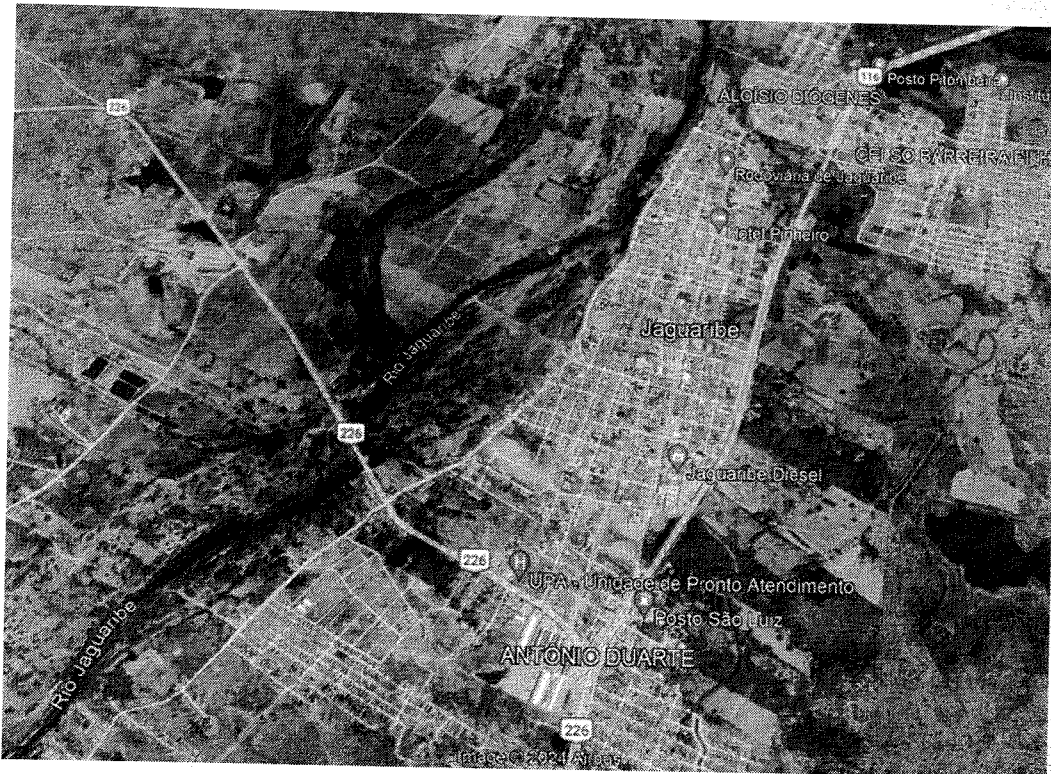


Imagem 05: Km 02 da Rodovia CE-275 – Bairro Ajuntador, em Jaguaribe (seta).

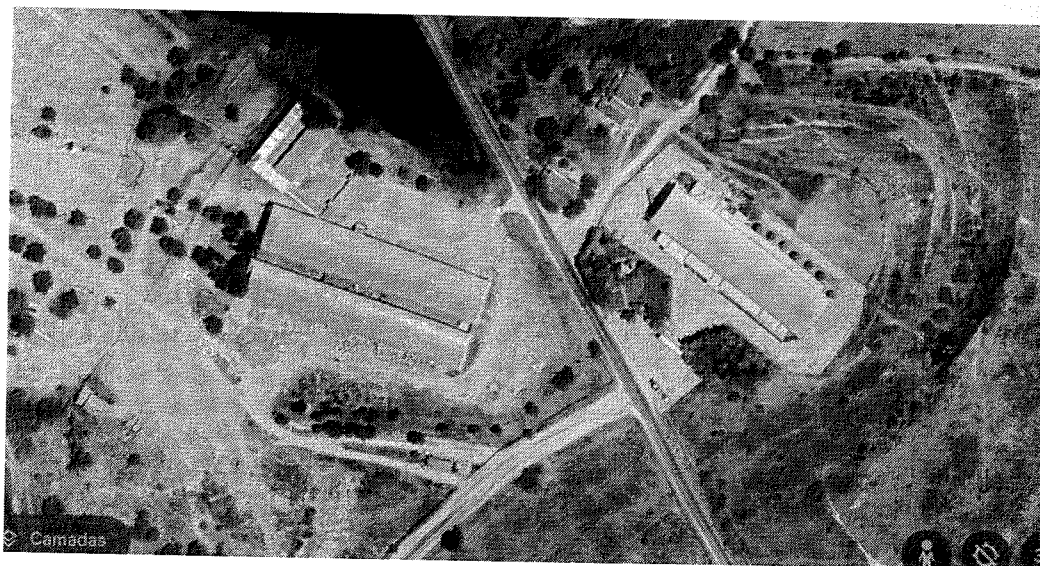


Imagem 06: Empresa FRUTÃ (à direita com 1 galpão) e GROUND VALE (à esquerda com 2 galpões)

A empresa **FRUTÃ (Agroindústria de Frutas Tropicais Diógenes Ltda)**, fábrica de conservas, exibe nas imagens do site Google Earth (08/2023) uma área pavimentada descontada de sua área edificada de (9.236 m<sup>2</sup> – 3.670 m<sup>2</sup>) aproximadamente 5.566 m<sup>2</sup>;



Imagem 07: Informações constantes no Google para empresa FRUTÃ

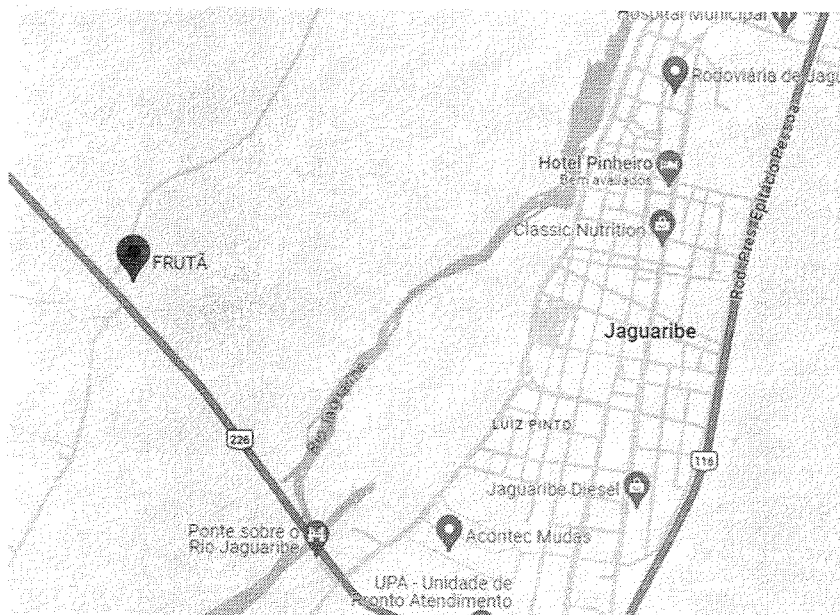


Imagem 08: Localização informada pelo Google para empresa FRUTÃ



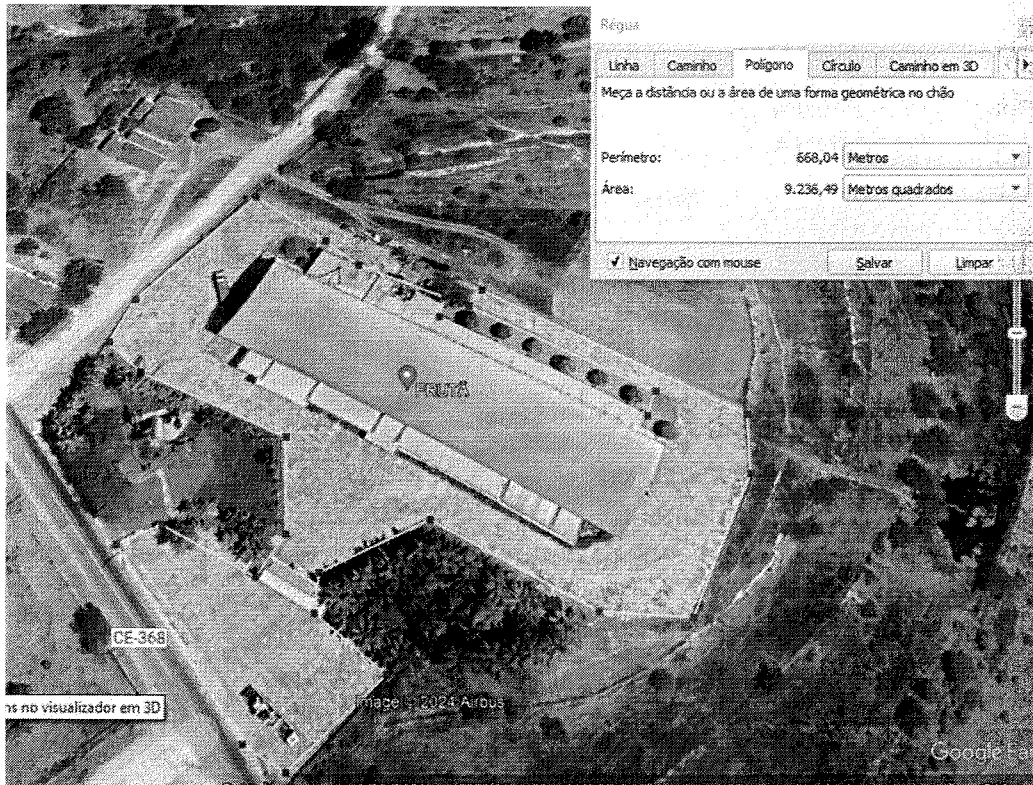


Imagem 09: Área pavimentada, inclusive edificação do galpão: 9.236 m<sup>2</sup>



Imagem 10: Área do galpão: 3.670m<sup>2</sup>

Já a empresa **Ground Vale – Compostos e Materiais Filtrantes Ltda**, fábrica de equipamentos e máquinas, exhibe uma área pavimentada descontada da área edificada de seus 2 galpões de (12.854 m<sup>2</sup> – 6.150 m<sup>2</sup>) aproximadamente 6.704 m<sup>2</sup>;



Imagem 11: Informações do Google para a empresa GROUND VALE

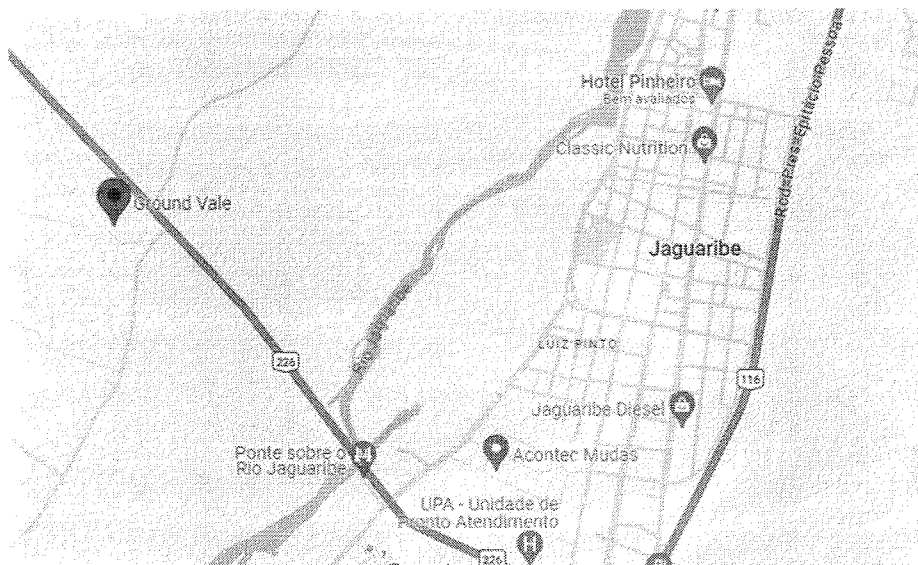


Imagem 12: Localização da empresa GROUND VALE, segundo o Google.

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344959 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2024-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil  
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 0101969129  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

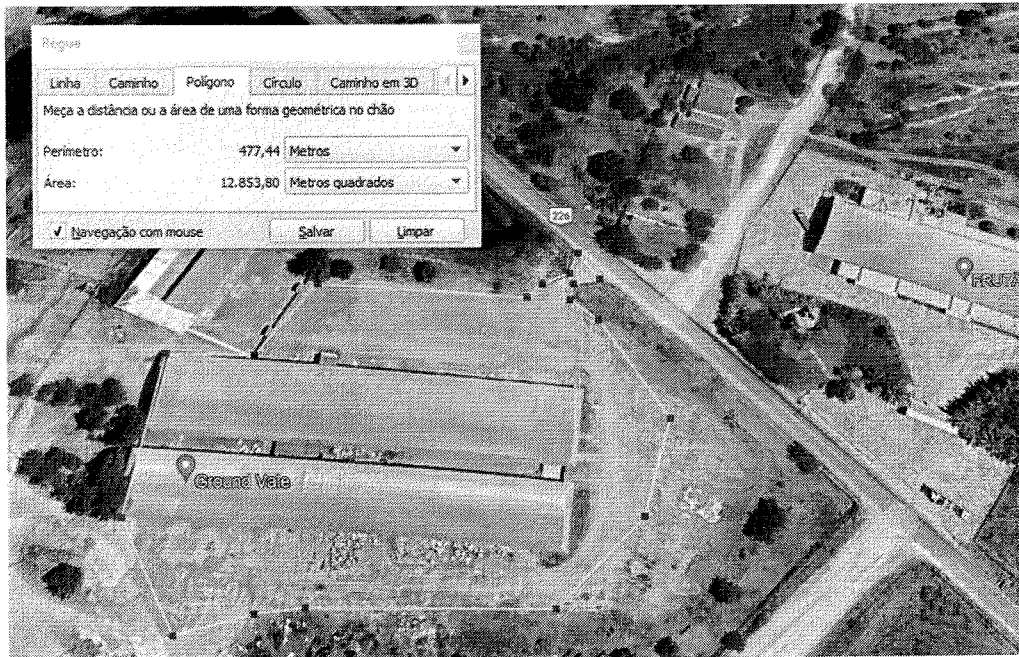


Imagem 13: Área pavimentada inclusive galpões: 12.854 m<sup>2</sup>



Imagem 14: Área edificada dos galpões: 6.150 m<sup>2</sup>



Independentemente de se tratar de **empresas distintas e divergentes da constante no atestado apresentado**, o fato é que, em cada caso, as áreas são inferiores (em torno de 6.000 m<sup>2</sup> cada) às atestadas no documento apresentado, novamente uma quantidade inteira de 10.000 m<sup>2</sup>. Cabe considerar que o piso em pedra tosca é um tipo de pavimentação para uso externo e não se aplica para a indústria alimentícia ou para fábrica de equipamentos e máquinas, razão do desconto da área edificada em ambos os casos. Todos os três atestados foram elaborados pelo mesmo engenheiro, Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto. Assim, diante das divergências e incompatibilidades verificadas, cabe-nos desconsiderar os atestados apresentados.

A empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, apresentou às folhas 1490 atestado de capacidade técnica emitido pela empresa FWC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.339.397/0001-15 referente à **execução de “serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua D, sdo 03, tv. João Nogueira de Queiroz e Manoel Diógenes P. Botão”, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE.**

Verificando-se junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não encontramos registros referentes à obra ou à contratada FWC CONSTRUÇÕES LTDA, razão pela qual desconsideramos o atestado apresentado.

Assim a empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** não apresentou a comprovação de sua capacidade técnico-operacional referente à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM ÁREA MÍNIMA DE 8.842,64 M<sup>2</sup>**, nas quantidades requeridas, não atendendo ao disposto no 3.4.1.2 do edital.

A empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME** não apresentou a comprovação de sua capacidade técnico-operacional referente à **“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 205,81 M<sup>3</sup>”**, nas quantidades requeridas, não atendendo ao disposto no 3.4.1.2 do edital.

A empresa **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou atestado de capacidade técnica às folhas 2773, fornecido pela empresa RNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.797.904.0001/65 referente à **“execução de**

**pavimentação em pedra tosca e pavimentação em paralelepípedo nas ruas internas do sítio São João, no Distrito de Jaguaruana/CE**", no período de 03.03.2023 a 15.06.2023.

Apresentou também às folhas 2782, atestado fornecido pela empresa CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 28.311.343/0001-96, referente a "**serviço de construção de edificação**" realizado de 10.12.2021 a 10.06.2022. Apresentou ainda atestado fornecido pela empresa FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.829.132/0001-00 referente à "**execução de serviço de reforma**", no período de 04.04.2022 a 04.05.2022.

Com relação às obras realizadas para a Construtora CONTRAT (folhas 2782) e para a FERREIRA SANTOS (folhas 2785), não consta nos atestados os endereços das respectivas construções ou reformas, razão pela qual desconsideramos tais atestados.

Da mesma forma, o atestado da RNS COMÉRCIO E SERVIÇOS, às folhas 2773, com características inusuais para ruas internas de um sítio, carece de informações sobre a correta localização dos serviços realizados, impedindo sua verificação e consideração. O atestado fornecido é assinado pelo engenheiro WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO, CREA/CE RNP 0605418608, mesmo engenheiro da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA EPP (folhas 1099 -1100).

Por fim, a empresa **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou a comprovação de sua capacidade técnico-operacional e técnico-profissional referente à "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 205,81 M3", nas quantidades requeridas, não atendendo ao disposto no 3.4.1.2 e 3.4.2.2 do edital.

Assim, nosso entendimento é pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas:

- CJR CONSTRUTORA LTDA,
- KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA EPP
- CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
- A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME
- CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

E pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas:

- ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP,
- AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,
- CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP,
- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,
- GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME,

- PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA ME,
- WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,
- CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA,
- S A ENGENHARIA LTDA EPP
- CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Diante das graves evidências até aqui levantadas em diligências, nos atestados apresentados pelas empresas: **CJR CONSTRUTORA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA EPP, CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** e **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, constatamos a suspeita de fraude à licitação, cuja conduta ilícita consiste em adulterar ou impedir o caráter competitivo do procedimento de licitação, com objetivo de obter vantagem com o resultado do certame.

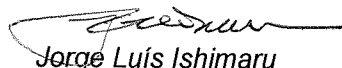
Em atenção ao dever de lealdade e observância à legalidade, a lei impõe ao servidor a obrigação de denunciar quaisquer irregularidades de que tome conhecimento em razão do exercício do cargo.

É o que realizamos, encaminhando cópia desta análise à Procuradoria Geral do Município para considerações e eventuais providências cabíveis.

É o que temos a relatar.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Concorrência nº 2023.12.011, volumes 03 a 07.

Atenciosamente,



**Jorge Luís Ishimaru**  
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matrícula 2989 PMC



**Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ao Senhor  
**RENNAN LOBO XENOFONTE**  
Procurador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.01.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Item do Edital	DESCRIÇÃO	CIR CONSTRUTORA LTDA ME	ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
3.4.1.	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S), TÉCNICO(S) COMPATÍVEIS	OK, fls. 881 - JOSE LEVI ALMEIDA MACEDO	OK, fls. 953 - FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO
3.4.1.1	DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Fls. 919	Fls. 964
3.4.1.2	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 8.842,64 M <sup>2</sup> ;	Fls. 886 - 8.961,30 M <sup>2</sup> - J. LEVI (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 957 - 37.880,85 M <sup>2</sup> - FCO. HEITOR
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO, COM ÁREA MÍNIMA DE 5.839,26 M <sup>2</sup> ;	Fls. 886 - 6.453,60 M <sup>2</sup> - J. LEVI (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 957 - 9.899,57 M <sup>2</sup> - FCO. HEITOR
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 205,81 M <sup>3</sup> ;	Fls. 886 - 225,88 M <sup>3</sup> - J. LEVI (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 963 - 1.330,75 M <sup>3</sup> - FCO. HEITOR
3.4.2.1	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM	Fls. 917 - JOSE LEVI ALMEIDA MACEDO	Fls. 965 - FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO
3.4.2.2	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO):		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ;	Fls. 886 - CAT 312435/2023 - J. LEVI (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 957 - CAT 273900/2022 - FCO. HEITOR
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO;	Fls. 886 - CAT 312435/2023 - J. LEVI (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 957 - CAT 273900/2022 - FCO. HEITOR
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL;	Fls. 886 - CAT 312435/2023 - J. LEVI (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 963 - CAT 245557/2021 - FCO. HEITOR
3.4.2.3	RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.	OK	OK
3.4.2.3.1	COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO	Fls. 925 - JOSE LEVI ALMEIDA MACEDO	Fls. 966 - FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO

310 Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CRENGE 344.959-RNP 06/1887931-5  
 Fortaleza 01070072021-GP

Jorge Luis Ishimaru  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RNP 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC

## ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item do Edital	DESCRIÇÃO	KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA EPP	AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
3.4.1.	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S). TÉCNICO(S) COMPATIVÉIS	OK, fls. 1099 - WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO Fls. 1101	OK, fls. 1223 - JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO Fls. 1259
3.4.1.1	DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
3.4.1.2	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 8.842,64 M2;	Fls. 1110 - 10.000,00 M2; fls. 1116 - 10.000,00 M2 - WENDEL (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 1229 - 15.540,97 M2 - AMÉRICO
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO, COM ÁREA MÍNIMA DE 5.839,26 M;	Fls. 1104 - 6.500,00 M; fls. 1116 - 6.500,00 M - WENDEL (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 1229 - 5.517,40 M; fls. 2.151,73 M; fls. 1246 - 1.464,69 M - AMÉRICO
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 205,81 M3 ;	Fls. 1104 - 200,00 M3; fls. 1112 - 100,00 M3 - WENDEL (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 1229 - 219,38 M3; fls. 1246 - 1.497,09 M2 X 0,06M - 89,83 M3 - AMÉRICO
3.4.2.1	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM	Fls. 1119 - WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO	Fls. 1258 - JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO
3.4.2.2	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO);		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ;	Fls. 1110 - CAT 312174/2023; fls. 1116 - CAT 312859/2023 - WENDEL (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 1229 - CAT 298646/2023 - AMÉRICO
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO;	Fls. 1104 - CAT 317999/2023; fls. 1116 - CAT 312859/2023 - WENDEL (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 1229 - CAT 298646/2023 - AMÉRICO
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL;	Fls. 1104 - CAT 317999/2023; fls. 1112 - CAT 312174/2023 - WENDEL (OBJETO DE DILIGÊNCIA)	Fls. 1229 - CAT 298646/2023 - AMÉRICO
3.4.2.3	RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.	OK	OK
3.4.2.3.1	COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO	Fls. 1113 - WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO	Fls. 1266 - JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO

## ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item do Edital	DESCRIÇÃO	CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP	CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
3.4.1.	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S). TÉCNICO(S) COMPATIVÉIS	OK, fls. 1313 - STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA, STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA FILHO	OK, fls. 1444 - CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA

Manoel Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

Jorge Luis Ishimaru  
 Engenheiro Civil  
 CREA RNP 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC



3.4.1.1	DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Fls. 1315	Fls. 1447
3.4.1.2	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) , COM ÁREA MÍNIMA DE 8.842,64 M2;	Fls. 1318 - 982,80 M2 + 1.101,60 M2; fls. 1319 - 1.220,40 M2 + 297,00 M2; fls. 1320 - 707,40 M2; fls. 1323 - 4.597,00 M2; fls. 1327 - 8.200,00 M2 - NELSON	Fls. 1449 - 1.349,08 M2; fls. 1450 - 741,16 M2 + 1.808,53 M2; fls. 1452 - 104,93 M2; fls. 1454 - 500,00 M2 + 660,00 M2; fls. 1472 - 330,00 M2; fls. 1474 - 53,00 M2 + 34,00 M2; fls. 1476 - 53,00 M2 + 34,00 M2; fls. 1491 - 664,00 M2 + 868,00 M2 - CARLOS (QUANT. INSUFICIENTE)
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO, COM ÁREA MÍNIMA DE 5.839,26 M;	Fls. 1318 - 364,00 M; fls. 1319 - 408,00 M + 452,00 M + 110,00 M; fls. 1320 - 262,00 M; fls. 1323 - 2.200,00 M; fls. 1327 - 1.366,67 M; fls. 1334 - 226,90 M; fls. 1341 - 300,00 M; fls. 1367 - 17,00 M + 316,00 M - NELSON	Fls. 1449 - 999,32 M; fls. 1450 - 516,31 M + 1.264,62 M; fls. 1452 - 48,29 M; fls. 1453 - 145,00 M + 66,76 M; fls. 1454 - 220,00 M + 220,00 M; fls. 1500 - 4.960,00 M - CARLOS
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 205,81 M3 ;	Fls. 1318 - 343,80 M2 X 0,06M = 20,63 M3; fls. 1319 - 427,01 M2 X 0,06M = 25,62 M3 + 405,96 M2 X 0,06 M = 24,35 M3; fls. 1320 - 113,28 M2 X 0,06 M = 6,80 M3; fls. 1320 - 292,56 M2 X 0,06 M = 17,55 M3; fls. 1323 - 1.575,00 M2 X 0,05 M = 78,75 M3; fls. 1330 - 379,34 M3 + 122,80 M3 + 5,41 M3 + 122,38 M3 + 38,19 M3 + 8,88 M3 + 67,01 M3 - NELSON	Fls. 1449 - 499,66 M X 0,30 M X 0,10 M = 14,99 M3; fls. 1450 - 274,50 M X 0,30M X 0,10M = 8,24 M3 + 660,57M2 X 0,30M X 0,10M = 19,81 M3; fls. 1454 - 15,84 M3 + 220,00M2 X 0,30M X 0,10M = 6,60 M3; fls. 1457 - 25,21 M3 + 32,88 M3; fls. 1459 - 5,18 M3; fls. 1460 - 2,62 M3 + 6,97 M3 + 1,36 M3; fls. 1461 - 16,25 M3+ 51,90M2 X 0,12M = 6,23 M3; fls. 1465 - 0,67 M3; fls. 1469 - 2,50 M3; fls. 1470 - 151,74 M3 - CARLOS
3.4.2.1	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM	Fls. 1372 - STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA, STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA FILHO	Fls. 1501 - CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA
3.4.2.2	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO):		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ;	Fls. 1318 - CAT 220520944/2020- NELSON	Fls. 1449 - CAT 238256/2021- CARLOS
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO;	Fls. 1318 - CAT 220520944/2020- NELSON	Fls. 1449 - CAT 238256/2021- CARLOS
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL;	Fls. 1318 - CAT 220520944/2020- NELSON	Fls. 1449 - CAT 238256/2021- CARLOS

João Luís Ishimaru  
 Engenheiro Civil  
 CREA RNP 010196912-0  
 MHRF: 2989 SEINFRA/PMC

João Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREANCE 344560 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

3.4.2.3	RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.	OK	OK
3.4.2.3.1	COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO	Fls. 1375/1376 - STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA, STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA FILHO	Fls. 1502 - CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA

**ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Item do Edital	DESCRIÇÃO	ELETCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
3.4.1.	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S). TÉCNICO(S) COMPATÍVEIS	OK, fls. 1582 - ISABELLE GONDIM DAMASCENO, GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA, CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA, JOÃO MOREIRA DE ANDRADE, FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA	OK, fls. 1846 - GLAUBER ARAUJO HOLANDA, ERLON TEIXEIRA MENDONÇA
3.4.1.1	DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Fls. 1612	Fls. 1831
3.4.1.2	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) , COM ÁREA MÍNIMA DE 8.842,64 M <sup>2</sup> ;	Fls. 1682 - 1.540,00 M <sup>2</sup> ; fls. 1683 - 1.540,00 M <sup>2</sup> + 4.370,00 M <sup>2</sup> ; fls. 1688 - 8.299,99 M <sup>2</sup> - J. MOREIRA	Fls. 1853 - 10.833,34 M <sup>2</sup> - ERLON
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO, COM ÁREA MÍNIMA DE 5.839,26 M;	Fls. 1635 - 2,060,00 M; fls. 1658 - 1.100,00 M; fls. 1688 - 2.356,61 M + 199,00 M; fls. 1693 - 453,52 M - J. MOREIRA	Fls. 1853 - 2.920,30 M; fls. 1856 - 5.317,00 M - ERLON
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 205,81 M <sup>3</sup> ;	Fls. 1643 - 18,50 M <sup>3</sup> - GILDEMBERG; fls. 1647 - 49,80 M <sup>3</sup> ; fls. 1648 - 496,23 M <sup>3</sup> - J. MOREIRA	Fls. 1853 - 102,23 M <sup>3</sup> ; fls. 1856 - 256,46 M <sup>3</sup> - ERLON
3.4.2.1	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM	Fls. 1608 - GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA. Fls. 1613 - JOÃO MOREIRA DE ANDRADE, CLARISSA DE SOUZA PAULA VIEIRA	Fls. 1830 - ERLON TEIXEIRA MENDONÇA
3.4.2.2	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO):		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ;	Fls. 1688 - CAT 159638/2018 - J. MOREIRA	Fls. 1853 - CAT 273652/2022 - ERLON
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO;	Fls. 1688 - CAT 159638/2018 - J. MOREIRA	Fls. 1853 - CAT 273652/2022 - ERLON
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL;	Fls. 1648 - CAT 124894/2017 - J. MOREIRA	Fls. 1853 - CAT 273652/2022 - ERLON


*Jorge Luis Ishimaru*  
 Jorge Luis Ishimaru  
 Engenheiro Civil  
 CREA RNP 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC


*Paulo Samuel Gonçalves Djalma*  
 Paulo Samuel Gonçalves Djalma  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

3.4.2.3	RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.	OK	OK
3.4.2.3.1	COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO	Fls. 1609 - GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA; Fls. 1614 - JOÃO MOREIRA DE ANDRADE, CLARISSA DE SOUZA PAULA VIEIRA	Fls. 1828 - ERLON TEIXEIRA MENDONÇA

**ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Item do Edital	DESCRIÇÃO	A. I. L. CONSTRUTORA LTA ME	PRIME EMPREENDEIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA ME
3.4.1.	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S). TÉCNICO(S) COMPATIVÉIS	OK, fls. 1889 - ABELARDO DE ANDRADE ARRAES NETO, VICENTE PINTO DE MACEDO, FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA Fls. 1931	OK, fls. 2002 - LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, ANDRIELE BARROS BARBOSA Fls. 2020
3.4.1.1	DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
3.4.1.2	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) , COM ÁREA MÍNIMA DE 8.842,64 M2;	Fls. 1896 - 955,00 M2 + 510,00 M2 + 566,10 M2; fls. 1897 - 153,00 M2 + 268,00 M2 + 506,00 M2 + 396,00 M2 + 125,00 M2; fls. 1898 - 1.540,00 M2; fls. 1900 - 9.171,67 M2 - FCO. PEREIRA	Fls. 2011 - 18.148,47 M2 - LEONARDO
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO, COM ÁREA MÍNIMA DE 5.839,26 M;	Fls. 1896 - 382,00 M + 170,00 M + 188,70 M; fls. 1897 - 68,00 M + 134,00 M + 184,00 M + 144,00 M; Fls. 1898 - 50,00 M + 560,00 M; fls. 1900 - 2.722,18 M; fls. 1903 - 240,00 M + 253,52 M + 262,48 M; fls. 1904 - 288,64 M + 235,78 M + 301,00 M + 354,02 M - FCO. PEREIRA	Fls. 2012 - 7.992,68 M - LEONARDO

  
**Jorge Luis Ishimaru**  
 Engenheiro Civil  
 CREA RNP 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC

  
**Samuel Gonçalves Dantas**  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344759 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107/007/2021-GP

c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 205,81 M3 ;	<p>Fls. 1911 - 414,22M X 0,30M X 0,15M = 18,64 M3; fls. 1912 - 104,86M X 0,30M X 0,15M = 4,72 M3 - FCO. PEREIRA; fls. 1919 - 97,70 M3; fls. 1922 - 15,20 M3; fls. 1923 - 360,00M2 X 0,05M = 18,00 M3 - FCO. PINTO; fls. 1927 - 50,00M X 0,35M X 0,08M = 1,40 M3 + 31,28 M3 + 7,08 M3 - JARDSON QUANT. INSUFICIENTE</p>	Fls. 2012 - 7.354,00M X 0,45M X 0,15M = 496,39 M3 - LEONARDO
3.4.2.1	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM	<p>Fls. 1929 - ABELARDO DE ANDRADE ARRAES NETO, VICENTE PINTO DE MACEDO, FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, FRANCISCO PINTO DE MACEDO JUNIOR</p>	Fls. 2020 - LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, ANDRIELE BARROS BARBOSA
3.4.2.2	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO);		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ;	Fls. 1900 - CAT 255941/2021 - FCO. PEREIRA	Fls. 2011 - CAT 320899/2023 - LEONARDO
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO;	Fls. 1900 - CAT 255941/2021 - FCO. PEREIRA	Fls. 2011 - CAT 320899/2023 - LEONARDO
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL;	Fls. 1911 - CAT 255669/2021 - FCO. PEREIRA	Fls. 2011 - CAT 320899/2023 - LEONARDO
3.4.2.3	RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.	OK	OK
3.4.2.3.1	COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO	Fls. 1930 - FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Fls. 2020 - LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, ANDRIELE BARROS BARBOSA

**ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Item do Edital	DESCRIÇÃO	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA
3.4.1.	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S). TÉCNICO(S) COMPATÍVEIS	OK, fls. 2191 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	OK, fls. 2299 - SEVERINO ROBERTO PARENTE GARCIA, FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR
3.4.1.1	DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Fls. 2230	Fls. 2405
3.4.1.2	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):	Fls. 2204 - 7.880,84 M2; fls. 2210 - 2.314,00 M2 - ERIBERTO	Fls. 2313 - 19.900,04 M2 - JUSTO JR.

**Jo Samuel Gonçalves Dantas**  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 34459 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

**Jorge Luis Ishimaru**  
 Engenheiro Civil  
 CREA RNP 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC

b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/ REJUNTAMENTO, COM ÁREA MÍNIMA DE 5.839,26 M <sup>2</sup> ;	Fls. 2204 - 1.721,17 M + 185,36 M + 380,88 M + 357,73 M; fls. 2207 - 2.293,12 M; fls. 2211 - 356,00M + 1.492,00M + 774,00M - ERIBERTO	Fls. 2313 - 3.055,93 M; fls. 2320 - 792,00 M; fls. 2340 - 1.546,67 M; fls. 2342 - 2.235,92M - JUSTO JR.
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; COM VOLUME MÍNIMO DE 205,81 M <sup>3</sup> ;	Fls. 2204 - 1.813M2 X 0,05M = 90,65 M3 + 226,40 M2 X 0,05M = 11,32 M3; fls. 2211 - 356,00M X 0,30M X 0,10M = 10,68 M3 + 1.492,00M X 0,30M X 0,10M = 44,76 M3 + 774,00M X 0,30M X 0,10M = 23,22 M3; fls. 2212 - 2.151,92M X 0,30M X 0,10M = 64,56 M3 + 977,00M X 0,30M X 0,10M = 29,31 M3 - ERIBERTO	Fls. 2313 - 190,75M2 X 0,06M = 11,44 M3; fls. 2320v - 1.402,40 M3 - JUSTO JR.
3.4.2.1	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM	Fls. 2222 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	Fls. 2406 - FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR
3.4.2.2	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO);		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ;	Fls. 2204 - CAT 167590/2018- ERIBERTO	Fls. 2313 - CAT 209636/2020 - JUSTO JR.
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO;	Fls. 2204 - CAT 167590/2018- ERIBERTO	Fls. 2313 - CAT 209636/2020 - JUSTO JR.
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL;	Fls. 2204 - CAT 167590/2018- ERIBERTO	Fls. 2313 - CAT 209636/2020 - JUSTO JR.
3.4.2.3	RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.	OK	OK
3.4.2.3.1	COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO	Fls. 2222 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	Fls. 2419 - FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR

**ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Item do Edital	DESCRIÇÃO	S A ENGENHARIA LTDA EPP	CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
3.4.1.	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S). TÉCNICO(S) COMPATIVÉIS	OK, fls. 2687 - ANTONIO EVANDRO SILVA ALVES, CAIO BEZERRA MARTINS, FELIPE DANIEL RODRIGUES ALVES, SALVIANO LINARD DE ALENCAR	OK, fls. 2770 - FRANCISCO CAFÉ NETO
3.4.1.1	DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Fls. 2699	Fls. 2790
3.4.1.2	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):		

Italo Samuel Gonçalves Cunha  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344.559-0/MP 06.1887931-5  
Portaria 0107/007/2024-GP

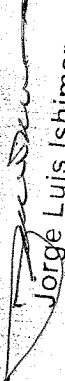
Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 8.842,64 M2;	Fls. 2690 - 27.046,40 M2 - SALVIANO	Fls. 2778 - 1.040,00 M2 + 2.320,00 M2; fls. 2779 - 197,52 M2 + 1.730,00 M2 + 451,62 M2 + 600,00 M2; fls. 2780 - 237,66 M2 + 2.467,20 M2 + 833,20 M2 - FCO. CAFÉ
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO, COM ÁREA MÍNIMA DE 5.839,26 M;	Fls. 2690 - 8.452,00 M - SALVIANO	Fls. 2778 - 260,00 M + 464,00 M; fls. 2779 - 65,84 M + 346,00 M + 150,54 M + 200,00 M + 403,00 M; fls. 2780 - 79,22 M + 493,44 M + 166,64 M - FCO. CAFÉ - Fls. 2774 - 1.755,00 M (OBJETO DE DILIGÊNCIA)
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 205,81 M3 ;	Fls. 2690 - 253,56 M3 - SALVIANO	NÃO APRESENTOU
3.4.2.1	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM	Fls. 2692 - SALVIANO LINARD DE ALENCAR	Fls. 2790 - FRANCISCO CAFÉ NETO
3.4.2.2	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO);	Fls. 2690 - CAT 251330/2021 - SALVIANO	Fls. 2778 - CAT 186986/2019 - FCO. CAFÉ
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO);	Fls. 2690 - CAT 251330/2021 - SALVIANO	Fls. 2774 - CAT 309767/2023 - FCO CAFÉ (OBJETO DE DILIGÊNCIA)
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO;	Fls. 2690 - CAT 251330/2021 - SALVIANO	NÃO APRESENTOU
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL;	OK	
3.4.2.3	RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.		
3.4.2.3.1	COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO	Fls. 2698 - SALVIANO LINARD DE ALENCAR	Fls. 2791 - FRANCISCO CAFÉ NETO


**ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Item do Edital	DESCRIÇÃO	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
3.4.1.	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S), TÉCNICO(S) COMPATÍVEIS	OK, fls. 2943 - IGO PROENÇA ALENCAR, SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR, PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES
3.4.1.1	DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Fls. 2948
3.4.1.2	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE);	Fls. 2952 - 34.320,00 M2 - IGO
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 8.842,64 M2;	Fls. 2952 - 11.800,00M - IGO
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO, COM ÁREA MÍNIMA DE 5.839,26 M;	

410 Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE-34459 RNP 061887931-5  
 Portaria 01070072021-GP

  
 Jorge Luis Ishimaru  
 Engenheiro Civil  
 CREA RNP 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC

c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 205,81 M3 ;	Fls. 2959 - 300,60 M3 - IGO
3.4.2.1	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM	Fls. 3163 - IGO PROENÇA ALENCAR
3.4.2.2	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO);	
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ;	Fls. 2952 - CAT 531/2011 - IGO
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO;	Fls. 2952 - CAT 531/2011 - IGO
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL;	Fls. 2959 - CAT 114581/2016 - IGO
3.4.2.3	RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.	OK
3.4.2.3.1	COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO	Fls. 3185 - IGO PROENÇA ALENCAR

  
**Jorge Luis Ishimaru**  
 Engenheiro Civil  
 CREA RNP 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC

**Mo Samuel Gonçalves Dantas**  
 Secretário de Infraestrutura  
 FONECE 3445591 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107/2021-GP